

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 15/2022**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA**

**Objeto:
RECARGA DE 10 (DEZ) EXTINTORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

**Valor:
R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

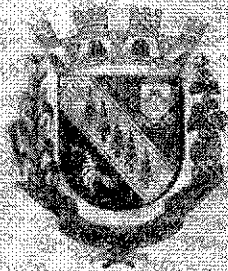
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.**

Telêmaco Borba, 01 de novembro de 2022.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 09 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ usando das atribuições que lhe são conferidas.

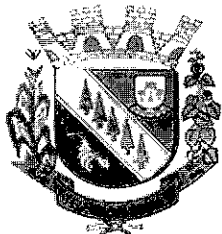
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suelen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba-PR.

ARTIGO 2º - Revocam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
08 de Fevereiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

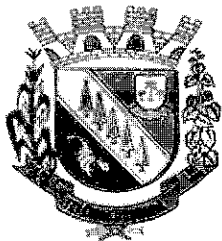
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a recarga dos extintores, para essa casa de leis.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telemaco Borba, 27 de outubro de 2022.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de administração

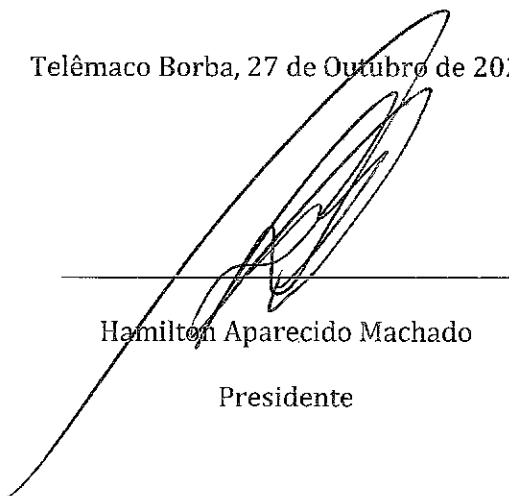


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a compra de extintores, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 27 de Outubro de 2022.



Hamilton Aparecido Machado

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas ligadas ao ramo, de extintores. Para recarga dos extintores existente

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2022.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

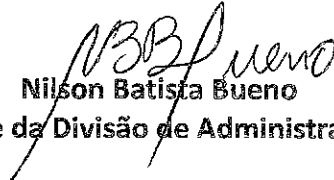
Para: Secretaria de Administração

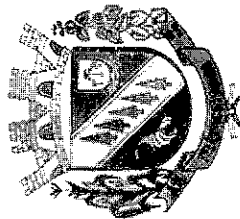
Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: compra de extintores para a camara.

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a empresa; extintel equipamento de segurança Ltda; cnpj; 80.010.135/0001-77 obteve o menor preço para fornecer os extintores. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2022.


Nilson Batista Bueno
Chefe da Divisão de Administração

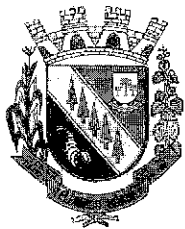


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	extintel	extinunião	extinsul
Recarga dos de extintores	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 875,00
TOTAL	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 875,00

TELEMACO BORBA, 27 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: EXTINTEL EQUIPAMENTO SEGURANÇA LTDA

CNPJ 80.010.135/0001-77

IE 20800383-67

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41201857930

Datas do registro: 04/07/1987

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: IRENE APARECIDA LANDMANN

Estado civil: CASADA

Endereço AV NAÇÕES UNIDAS 296 CENTRO

RG: 10.099.548-4

CPF : 480.931.069-87

Profissão: Gerente

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
09		Troca de carga dos extintores da câmara de vereadores PQS 4 KG ABC	R\$ 75,00	R\$ 675,00
01		Troca de carga de extintor da câmara de vereadores CO ² 06 KG	R\$125,00	R\$ 125,00
				R\$ 800,00
DATA DA CONSULTA: 25/10/2022			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA 15 dias	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE: izaira			NILSON	fone



EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 80.010.135/0001-77
Insc. Municipal: 199
Insc. Estadual: 20800383-67
AVENIDA NACOES UNIDAS - LADO OESTE (PAR), 296
Município: TELEMACO BORBA - PR
Telefone: (42) 32731232 Celular: (42) 998580979
E-mail: extinteltelemacoborba.com.br

Orçamento N°0500

Razão Social: 630- Câmara Municipal
Bairro: Centro
Cidade: Telêmaco Borba UF: PR
Aos cuidados: Nilson
CNPJ: Ins. Estadual: Isento E-mail:

Condição de Pagamento: a combinar

Prazo de entrega: 05 DD

Item	Quant	Descrição do Produto / SERVIÇO	V. Total
01	09	Recarga PQS 04KG ABC	R\$ 675,00
02	01	Recarga CO ² 06 KG	R\$ 125,00

Valor Total do orçamento R\$ 800,00

Data do orçamento: 10/08/2022

Nome: Samantha Landmann Lima

Endereço: Avenida Nações Unidas , n° 296 Bairro: Centro CEP: 84.265-410
Fone/Fax: (42) 3273 -1232 Município: Telêmaco Borba Estado: Paraná
E-mail: extinteltelemacoborba@gmail.com / extintel@ibest.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 80.010.135/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:37 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **C4F4.E5A4.1BB1.86A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.010.135/0001-77
Certidão n°: 36646674/2022
Expedição: 27/10/2022, às 15:10:51
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.010.135/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.010.135/0001-77

Razão Social: EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME

Endereço: AV NACOES UNIDAS 284 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84265-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

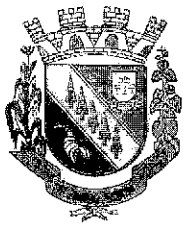
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101701010461747737

Informação obtida em 27/10/2022 16:30:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS -- 2022

Nome da Empresa: EXTINSUL LTDA	
CNPJ 77.134.211/0001-41	IE 20107239-50
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41201560228	Datas do registro: 19/11/1975
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: ISAIAS DE SOUZA LIMA	Estado civil: CASADO
Endereço RUA VISCONDE DE MAUÁ, 4522	RG: 4.573.751-9
CPF : 735.860.809-72	Profissão: Gerente

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
09		Troca de carga dos extintores da câmara de vereadores PQS 4 KG ABC	R\$ 87,00	R\$ 783,00
01		Troca de carga de extintor da câmara de vereadores CO ² 06 KG	R\$ 92,00	R\$ 92,00
				R\$ 875,00
DATA DA CONSULTA: 25/10/2022		VALIDADE DOS PREÇOS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista		PRAZO DE ENTREGA 15 dias		
PESSOA CONSULTADA:		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:	
FONE: IVAN		NILSON	fone	



EXTINSUL EXTINTORES
Telefone: (42) 3229-3355 - (42) 9926-4529 - (42) 99926-4529
AV. VISCONDE DE MAUÁ, 4522 - COLÔNIA DONA LUIZA
Cep: 84043-000 - - PR
CNPJ: 77134211000141 | I.E.: 2010723950
E-mail: vendas.extinsul@hotmail.com

DADOS DO CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL: 28163 - TELEMACO BORBA CAMARA DE VEREADORES
NOME FANT.: CAMARA DE VEREADORES
ENDEREÇO: R OSCAR HEY, 99
BAIRRO: CENTRO
CNPJ: CNPJ: 77.780.146/0001-21
CONTATO: FONE: () -

OBRA:
COMPL.: *****
CIDADE: TELEMACO BORBA
IE: ISENTO
E-MAIL:
UF: PR
CEP: 84261-640

Página 1 de 1

Orçamento N°: 20221747

Data 16/03/2022

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2087	CARGA EXTINTOR PQSP -04 KG	9,00	UN	87,00	R\$ 783,00
2	289	CARGA EXTINTOR CO2 6 KG	1,00	UN	92,00	R\$ 92,00
SUB-TOTAL DOS PRODUTOS:						R\$ 875,00
TOTAL						R\$ 875,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.: A COMBINAR
FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR
CONDICÃO DE PAGAMENTO: CIF () FOB (X)
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
PRAZO DE ENTREGA: 7 dias Uteis

Vendedor: EXTINSUL/ ISAIAS/ IVAN
E-mail: ivanextinsulpg@gmail.com

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Autorizado por:

Data/Hora:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.134.211/0001-41

Razão Social: EXTINTORES SUL LTDA

Endereço: AV. VISCONDE DE MAUA 4524 / VENDRAMI / PONTA GROSSA / PR /
84045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101102191784820351

Informação obtida em 27/10/2022 16:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINTORES SUL LTDA
CNPJ: 77.134.211/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:01 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **16B2.2130.0D58.F359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTORES SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.134.211/0001-41

Certidão nº: 36645897/2022

Expedição: 27/10/2022, às 15:08:01

Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.134.211/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

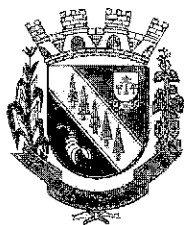
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: EXTINUNIÃO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ 26.488.865/0001-32

IE 9073837763

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 20196211638

Datas do registro: 15/10/2019

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: DIEGO CESAR PAULICHEN

Estado civil: CASADO

Endereço AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO

RG: 4.470.958 SC

CPF : 097.555.449-25

Profissão: Gerente

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
09		Troca de carga dos extintores da câmara de vereadores PQS 4 KG ABC	R\$ 89,00	R\$ 801,00
01		Troca de carga de extintor da câmara de vereadores CO ² 06 KG	R\$ 99,00	R\$ 99,00
				R\$ 900,00
DATA DA CONSULTA: 25/10/2022			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA 15 dias	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE:			NILSON	fone

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.488.865/0001-32

Razão Social: EXTIUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1051 SALA 01 / SAO BERNARDO /
UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-348

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102502413722382312

Informação obtida em 27/10/2022 16:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 26.488.865/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:13 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **56F3.DAD4.BA5E.D2E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.488.865/0001-32
Certidão nº: 36668379/2022
Expedição: 27/10/2022, às 16:50:07
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.488.865/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

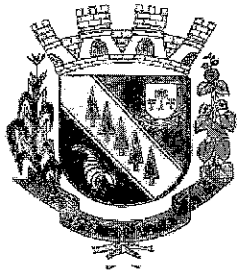
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

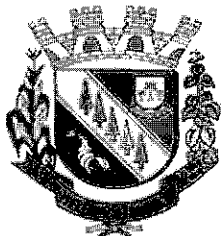
Data: 27/10/2022

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.

Osvaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

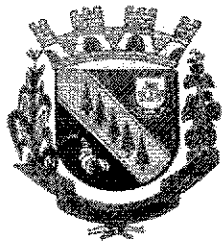
Para: Secretaria de Finanças

Encaminhamos os preços levantados para recarga dos extintores; Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

VALOR ESTIMADO R\$ 800,00(Oitocentos Reais)

Telemaco Borba, 27 de Outubro de 2022.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

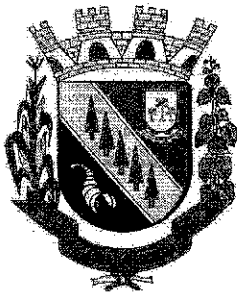
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.30.04.00 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2022.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 101/2021

DO OBJETO

Exame Relativo à Possibilidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de Recargas de Extintores, para uso da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade da aquisição de recargas extintores através da modalidade de dispensa de licitação

PARECER JURÍDICO

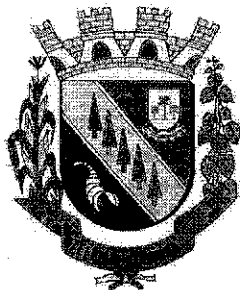
A dispensa de licitação se adequa ao caso ora apresentado. Foram tomadas as providências legais por parte dos servidores responsáveis, onde se pesquisou o orçamento de três empresas idôneas que pertencem ao ramo inerente à espécie de material solicitado.

Trata-se de aquisição de pequeno custo, onde, definitivamente, devem-se observar os Princípios da Administração Pública como um todo. E o Princípio da Economicidade, corroborado pela rapidez, é de fundamental observação no caso em tela. Ficam assim atendidas as necessidades imediatas da Administração.

A empresa que apresentou o menor valor de proposta, Extintel Equipamento de Segurança LTDA., encontra-se com as Certidões INSS, FGTS, CNDT e de Regularidade de Débitos para com a Receita Federal em situações regulares. Nada assim impede sua contratação.

A Secretaria de Finanças informa, acostada ao processo, a disponibilidade financeira, dotação orçamentária e também a documentação exigida para a contratação se faz presente nos autos.

Desta forma, cumpridas as formalidades de praxe, a dispensa de licitação, a meu ver, enquadra-se no pretendido pela Administração já que o valor dos produtos é de baixo custo e existe razoabilidade entre o valor apresentado e o valor a ser desembolsado pela administração. Recomendo então, a aquisição do



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

produto na empresa Extintel Equipamento de Segurança LTDA já que esta apresentou proposta mais vantajosa para a Administração e está em conformidade com as exigências para a contratação com o Poder Público.

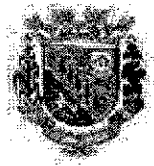
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 28 de Outubro de 2022.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2022

OBJETO: Aquisição de recargas para extintores de incêndio.

CONTRATADA: **EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ: 80.010.135/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

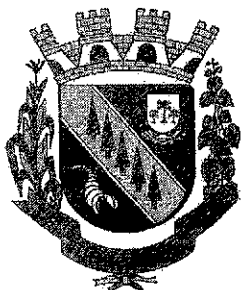
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 80.010.135/0001-77, com sede localizada à Avenida Nações Unidas, 284, centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **IRENE APARECIDA LANDMANN**, brasileira, empresária portadora da cédula de identidade RG nº 10.099.548-4 e do CPF nº 480.931.069-87, residente e domiciliada em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de recargas para extintores de incêndio para uso interno da Câmara Municipal, conforme dispensa de licitação nº 15/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes a trocas de recargas de extintores discriminados a seguir.





- a) 09 (nove) trocas de cargas de extintores PQS 4K ABC com valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
- b) 01 troca de carga de extintor CO² 6 KG com valor unitário e total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

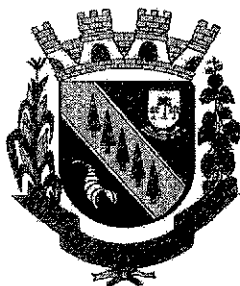
CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a prestação do serviço, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais

Nicolau    



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Engarrafados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado em hipótese nenhuma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o produto objeto desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de dispensa de licitação n° 15/2022;

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Entregar imediatamente o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição do produto em caso de má qualidade verificada

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

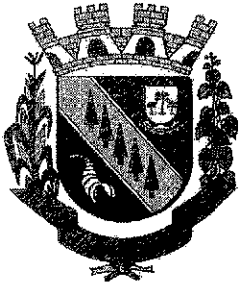
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Nicolau

Rafael

NBB



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 01 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

HAMILTON APARECIDO MACHADO

RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70

EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 80.010.135/0001-77

IRENE APARECIDA LANDMANN

RG 10.099.548-4 CPF 480.931.069-87

NICOLAS FRANCO DE ANDRADE

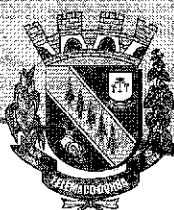
CPF 105.085.249-46

Gestor e Fiscal de Contratos

Testemunhas:

NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

ROBSON JOSUE BENCK
CPF: 593.003.109-68



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2022
OBJETO: Aquisição e instalação de termostato em geladeira.
CONTRATADA: **CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ: 46.504.132/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2022
OBJETO: Aquisição de recargas para extintores de incêndio.
CONTRATADA: **EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA**
CNPJ: 80.010.135/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2022
OBJETO: Manutenção do sistema de vigilância eletrônica da Câmara Municipal.
CONTRATADA: **POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
CNPJ: 11.487.144/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico e 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

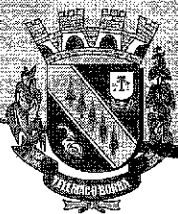
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato nº. 41/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: **CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação da empresa para aquisição de termostato, bem como a instalação deste no refrigerador nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 14/2022.
Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)



Data: 01/11/2022

Contrato nº. 42/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Aquisição de recargas para extintores de incêndio para uso interno da Câmara Municipal, conforme dispensa de licitação nº 15/2022.

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes a trocas de recargas de extintores discriminados a seguir:

a) 09 (nove) trocas de cargas de extintores PQS 4K ABC com valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

b) 01 (uma) troca de carga de extintor CO² 6 KG com valor unitário e total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Data: 01/11/2022

Contrato nº. 43/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: Manutenção do sistema de vigilância eletrônica da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme Processo de Dispensa nº 16/2022.

Valor Total: R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais) assim especificados:

a) 01 (uma) peça de fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v com valor unitário e total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

b) 16 (dezesseis) peças de conectores machos cat 5 com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando um valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

c) 16 (dezesseis) peças de conversores balun com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

d) Serviço de mão de obra com valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Data: 03/11/2022